



DECRETO Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **ELIO MARIANO BRITES**, auxiliar de serviços gerais, registro funcional nº 7579, **a partir do dia 07/03/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal